### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMAM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

Data: 28 de novembro de 2019

Horário: das 14h00min às 16h30min

Local: Sala de Reuniões do CMDUA, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 6º andar

- Porto Alegre/RS

Porto Alegre/RS

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

No dia 28 do mês de novembro de 2019, o Conselho Municipal do Meio Ambiente se reuniu, no prédio da SMAMS, às quatorze horas, para reunião ordinária. PRESENTES: Germano Bremm e Viviane Diogo, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS; Luana Nunes, Gabinete do Prefeito - GRUPO; Maicon Callegaro Moraes, SMDE; Márcio Suminsky, DMAE; Renê José Machado de Souza, DMLU; Aristela Bonoto Venturini, SMSURB; Fernanda Correa Klingner, Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Odilon Francisco Pavon Duarte, PUC-RS; Cláudia Pereira da Costa, IBAMA; Andrea Pinto Loguércio, UFRGS; Thiago Gimenez Fontoura, UAMPA; Karen da Costa Machado Moreira, Ordem dos Advogados do Brasil RS - OAB/RS; Paulo Fernando Alves Farias, CUT; José Renato Barcelos, MJDH; Ivo Lessa Silveira Filho, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS; Luiz Francisco Bossle da Costa, FIERGS; Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro; Lígia Maria de Faria Miranda, Associação Toda Vida; e Lenice Maria Consoli Chanam, Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos - APSG. DEMAIS PRESENTES: Ângela Molin, Assessora Jurídica da SMAMS.

### **PAUTA:**

- 1. Aprovação da Ata do dia 21 de novembro de 2019;
- 2 2. Votação da proposta do Regimento Interno;
- 3. Apresentação da proposta de criação da mobilidade de Licenciamento Ambiental para adesão e compromisso;
- 5 4. Indicações para composição das Câmaras Técnicas;
- 5. Apresentação da consulta pública para concessão do parque Harmonia;
  - 6. Deliberação da Câmara Técnica das Diretrizes do Fundo;
  - 7. Assuntos Gerais.

### **RELATO:**

7 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 8 Sustentabilidade - SMAMS: Boa tarde a todos. Nós temos 17 representantes. Vamos 9 fazer assim, a gente inverte, deixa para o final. A proposta era, até para vocês irem 10 refletindo e se, porventura, a gente não tiver o quorum necessário, da gente encaminhar 11 para esta a aprovação de uma resolução, que aí não haveria necessariamente a 12 obrigatoriedade dos 08 votos. Uma resolução, que é votado por maioria simples aqui 13 desde Conselho, daria a condição de ser aprovar isso, com essa proposta para as 14 próximas eleições e tão logo se inicia a próxima gestão realizada, a eleição seja tratada a 15 alteração do Regimento Interno, uma alteração inclusive mais profunda, que se revise, 16 inclusive, as participações. A gente vem em uma recorrência de tentativas aqui de se 17 deliberar e tem dificuldade. (Chegada da FIERGS). 2. VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO 18 **REGIMENTO INTERNO.** Então, temos *quorum*. Então, a gente tem, vamos fazer, 19 encaminhar a questão que a gente tem, é um encaminhamento da OAB. Karen da Costa 20 Machado, Ordem dos Advogados do Brasil RS - OAB/RS: Boa tarde. Aqui consta 21 nossa a proposta de inclusão da SMAMS, constando aqui pela OAB também, mas a 22 proposta que nós encaminhamos no Google Docs, aquele compartilhado com todos, tem 23 alguns dispositivos um pouquinho diferentes, estabelecendo critérios mínimos do edital, 24 para participação das ONGs, dessas entidades. Então, acredito que foi veiculado para

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

25 todos. Ângela Molin, Assessora Jurídica da SMAMS: Quem sabe nós poderíamos 26 incluir aqui nesta proposta os dois ou três incisos, com os critérios mínimos de habilitação, 27 que, necessariamente, devem conter no edital, podendo, se for o caso e assim entender o 28 comitê executivo, de incluir mais alguns critérios, dentro de uma plausibilidade, 29 razoabilidade. Daí podemos colocar em votação nesta proposta com critérios mínimos. 30 Poderíamos adicionar os critérios mínimos. Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA: Eu 31 gostaria de fazer um encaminhamento da proposta, que o edital depois de pronto seja 32 aprovado pelo plenário do Conselho, que o Conselho aprove o texto final do edital. 33 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 34 Sustentabilidade - SMAMS: Sim. Andrea Pinto Loguércio, Universidade Federal do 35 Rio Grande do Sul - UFRGS: Thiago, eu vou discordar da tua proposta por uma questão 36 de celeridade no processo. Nós estamos há 7 reuniões tentando fazer isso. Então, nesse 37 sentido a gente pode tirar quem é a comissão, até porque o comitê executivo são duas 38 pessoas do COMAM. Se algum conselheiro guiser olhar, que o comitê executivo dê vista, 39 mas trazer para uma votação no plenário vai ser outro perrengue... Desculpa a palavra, 40 mas vamos passar mais 5, 6 reuniões para formar o quorum. Então, só por uma questão 41 de celeridade no processo e o COMAM está bem representado no comitê executivo. 42 Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA: Então, eu retiro a proposta em deferência à colega. 43 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 44 Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado. José Renato Barcelos, MJDH: Boa tarde. Eu 45 preciso de um esclarecimento, a plenária vai deliberar sobre qual a proposta de votação e 46 escolha, não é? Essa é uma dela, Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal 47 do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Na verdade, nós extrairmos um 48 grupo representado pela OAB... O que sistematizou. A gente só acrescenta esses critérios 49 mínimos ali. José Renato Barcelos, MJDH: Sim, mas há uma proposta divergente. 50 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 51 Sustentabilidade - SMAMS: Então, se vocês têm uma proposta colocamos em votação. 52 José Renato Barcelos, MJDH: Sim, temos. Está formalizado no resumo que foi enviado. 53 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 54 Sustentabilidade - SMAMS: Então, tem duas propostas, uma encaminhada pelo nosso 55 grupo técnico, extraído deste Conselho. Então, tem a outra proposta encaminhada pelo 56 MJDH. José Renato Barcelos, MJDH: É que se adote o critério semelhante ao que ó 57 CONSEMA estabelece, os artigos 7º e 8º do seu regimento interno. Andrea Pinto 58 Loquércio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: Secretário, eu vou 59 propor que a gente, brevemente, em 3 minutos, o Movimento apresente a sua proposta e 60 alguém do GT ou d secretaria defenda a segunda proposta, essa proposta unificada, até 61 para termos uma transparência das diferenças. É sempre bom a gente expor as 62 propostas. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e 63 da Sustentabilidade - SMAMS: Importante, muito adequado. Cada um faz uma 64 explanação da proposta e em seguida a gente coloca em votação. José Renato 65 Barcelos, MJDH: No primeiro momento o Movimento elaborou um voto-vista, o meu 66 pedido de vista que foi feito sobre a questão do critério. Nesse voto-vista o Movimento 67 ratificou o que foi enviado ao COMAM no sentido de que se siga a sistemática 68 estabelecida pelos artigos 7º e 8º do regimento interno do CONAMA, porque ali há o 69 entendimento de que ali estão estabelecidas, todos essenciais para que se cheque a uma 70 decisão democrática e, sobretudo, submeta-se a APEDEMA, que é a entidade 71 reconhecida para efetuar a escolha das entidades ambientalistas que comporiam o 72 colegiado. É obrigado também a prestar contas com aos critérios que estabeleceu para a 73 sua eleição interna. O ponto mais importante é que a APEDEMA, enquanto assembleia

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

74 permanente das entidades ambientalistas, possui um critério reconhecido pelo 75 CONSEMA, que até onde nós sabemos foi um critério adotado pelo COMAM inicialmente, 76 o COMAM vinha seguindo esse critério e na gestão do antigo secretário alterou sem 77 justificativa plausível, pelo menos até onde nós sabemos a plenária não foi consultada e 78 nem se manifestou, mas é a entidade que representa legalmente e legitimamente as 79 entidades ambientalistas do Estado. Esses critérios de escolha pela assembleia, 80 reconhecido pelo COMAM criaria uma presunção de legitimidade em relação aos critérios 81 estabelecidos para que as entidades sejam escolhidas. Em segundo lugar, estabelece 82 uma política de liberdade de escolha e de valorização da sociedade civil, que pode se 83 manifestar através do COMUI pelas suas entidades ambientalistas. Se não houvesse um 84 critério estabelecido, nós podemos até questionar se o critério é o mais justo ou não. 85 Agora, entregar para um sorteio enquanto existe uma entidade reconhecida por um fórum 86 estadual como sendo a legítima para proceder na escolha e indicação, sob critérios 87 democráticos, sendo uma eleição livremente convocada, vamos dizer assim, sindicalizada 88 pelos critérios legais, nós entendemos que não é a forma mais correta, sob tudo porque 89 um sorteio pode criar critérios injustos de entregar a determinada entidade uma 90 representatividade que pode ser prejudicada. O Movimento entende que é necessário se 91 preservar o critério histórico que o COMAM vinha adotando, sobretudo que é reconhecido 92 pelo Conselho como sendo o mais representativo da sociedade civil na época em que a 93 gente vive o esvaziamento da participação da população efetiva nos conselhos. Também 94 tem a ver com o problema dos fundos dos conselhos, que andam na mesma trilha. É no 95 sentido de preservar esse critério. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal 96 do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheiro. Antes de 97 passar a palavra o Thiago pediu um aparte, depois a Andrea para defender a outra 98 proposta. Pode ser? Que seria a proposta do governo junto com o Comitê Técnico, a 99 OAB, o grupo de trabalho formado. Enfim, a gente reconhece a instituição, de fato é um 100 critério adotado lá pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente, mas os conselhos, permita-101 me discordar, tem autonomia para organizar o seu processo de eleição, assim a gente 102 sabe, nós temos o Conselho do Plano aqui, o qual também presido. Também tem uma 103 regra própria de eleição, extraída, enfim, na comunidade. Eu acho que a tentativa nossa é 104 justamente até para evitar questões judiciais, que a gente sabe que tem alguma 105 discordância, esse caso mesmo foi judicializado e que a gente possa ter um critério 106 objetivo, transparente, com requisitos técnicos mínimos e no caso de haver empate nessa 107 questão dos requisitos mínimos para ser feito no sorteio. Eu acho que a Andreia pode 108 bem explicar, mas estaríamos agindo dentro da nossa autonomia, enfim, enquanto 109 conselheiros para regular essa questão. Andrea Pinto Loguércio, Universidade Federal 110 do Rio Grande do Sul - UFRGS: Então, eu vou apresentar a proposta, que foi 111 construída coletivamente entre a UAMPA, a UFRGS e a OAB. Aí se agregou alguns itens 112 e se conversou com a própria proposta anterior da secretaria. As propostas têm poucas 113 diferenças, vou elencar algumas questões que nós consideramos fundamentais e vou 114 pontuar a questão da divergência, efetivamente, que existe em relação às entidades não que vinham 115 governamentais е ambientais sendo indicadas pela 116 costumeiramente. A nossa ideia é que nos 90 dias que antecedam o término do mandato 117 o Comitê Executivo, que é uma instância que já existe, é quem vai fazer a questão do 118 edital e vai propor, não haveria uma comissão eleitoral propriamente dita. Isso ficaria a 119 cargo do comitê executivo, que ele é quem dá início ao processo de indicação de escolha 120 dos membros do COMAM para aquelas entidades que não são membros originários. 121 Então, ele vai publicar um edital, que de acordo com a nossa proposta precisa estar 122 publicado até 60 dias antes do término do mandato para que haja tempo hábil para a

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

123 posse. E a nossa proposta se resume no art. 6º. Então, o edital contemplará os requistos 124 de habilitação para as entidades previstas no art. 8º do regimento, incisos 6, 7, 8, 9 e 12 125 da Lei Complementar nº 1369/1996. Os prazos estabelecidos por inscrição, a 126 homologação da inscrição, o sorteio se necessário e a homologação se necessário. Esse 127 é o tempo de maior diferença entre as duas propostas. O MJDH trouxe muito bem 128 construída uma proposta que prevê a continuidade de um processo para as entidades 129 ambientalistas. Nós achamos que para além das entidades ambientalistas existem outras 130 entidades na mesma situação. E verificamos que não seria viável fazer isso, porque se 131 por um lado as ONGs têm, outras estão e outras não, tem a APEDEMA, o mesmo não se 132 dá principalmente na questão das entidades que contemplam, no meu caso, os meus 133 colegas das universidades particulares, que nós dependeríamos de pedir para o SINEP, 134 que é o sindicato patronal das universidades. E mais complexo é ainda em relação às 135 entidades da área da saúde, porque não existe uma entidade que contemple a totalidade 136 das entidades da saúde. Quando a gente pensa em entidades da saúde, a gente pensa 137 em trabalhadores da saúde, a gente pensa em Conselho de Saúde, no SINDIOSPA, no 138 Sindicato Médico, na própria Associação dos Médicos do Rio Grande do Sul. Então, nós 139 voltamos na origem do processo democrático, na criação dos conselhos de meio 140 ambiente, de porque eles existem e qual o fundamento da sua existência. Basicamente, 141 estamos aqui para tentar representar a pluralidade da sociedade civil e entendemos que 142 para apresentar a pluralidade da sociedade civil o critério que a gente está propondo seria 143 de que as próprias entidades dos diferentes segmentos se candidatassem. Eu estou 144 neste conselho há bastante tempo e vocês que estão a menos tempo tem visto a 145 dificuldade da gente trazer as pessoas aqui na quinta-feira. A gente está onde quer estar. 146 Isto para mim é muito importante, uma questão que a gente tenha participando do 147 conselho entidades que queiram estar aqui contribuindo. Neste sentido, a candidatura 148 própria em que a entidade teria que fazer a sua candidatura, defender como entidade, 149 como ONG, como universidade. Na verdade, é um critério muito mais rígido e muito mais 150 transparente do que a minha própria entidade que é originária, porque ela tem que se 151 candidatar, ela tem que dizer o que teria que ser feito pela cidade, pelo meio ambiente, 152 qual o interesse para sentar neste Conselho. É preciso que a gente valorize o espaço do 153 conselho, este espaço de participação da sociedade civil. Depois conversamos com a 154 secretaria, que entendeu a questão de que seria importante nós termos aqui gente que 155 realmente quer estar aqui, para a gente não ficar nesse desespero de compor pauta. A 156 nossa principal diferenca e pontuamos algumas outras coisas. Por exemplo, estão 157 habilitadas a participar, para os casos dos incisos 9 a 12 do art. 8º. (Leitura da proposta 158 enviada a todos). O nosso objetivo aqui é trabalhar pela questão ambiental do município, 159 trabalhar pela política ambiental do município e pela política de sustentabilidade. É 160 preciso que a gente torne o COMAM dentro da legalidade, mas mais célere nessa 161 questão e mais efetivo. Era isto, Secretário. Germano Bremm, Presidente e Secretário 162 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, Conselheira. 163 Uma fala que nos faz refletir da importância deste conselho, de fato, a gente tem que 164 cada vez mais tentar aprimorar o processo, tentar reunir entidades que de fato participem, 165 com a nossa linha de governo é fortalecer este Conselho. Então, não havendo mais 166 encaminhamentos a gente. José Renato Barcelos, MJDH: Apenas quero que conste o 167 voto o Movimento e a sustentação oral pela proposta. Só que consignasse em ata. 168 Obrigado. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e 169 da Sustentabilidade - SMAMS: Consignado. Eu vou denominar a proposta um para 170 votação, que veio de origem da OAB, UAMPA, UFRGS e governo, que foi extraída por 171 este Conselho. Votos favoráveis à proposta nº 01, do governo. (Contagem de votos = 17

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

172 votos). A proposta número 02, naturalmente, 01 voto. APROVADA A PROPOSTA 01. 173 (Manifestação fora do microfone). Eu acho que essa é uma compreensão, a gente 174 entende que tem que haver os 18, tem que haver a presença de 18, os dois terços para 175 deliberar e não necessariamente que haja os 18 votos. Pode ser que se tenha alguma 176 compreensão diferente, mas a nossa compreensão é nesse sentido, de que em havendo 177 os 18 representantes haveria o quorum necessário para deliberar a matéria. Thiago 178 Gimenes Fontoura, UAMPA: O artigo é dúbio nessa questão. é uma preocupação 179 formal, até porque já tivemos problema de judicialização, de procedimentos deste 180 conselho. Por isso eu trouxe essa questão, mas se é entendimento da presidência. 181 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 182 **Sustentabilidade - SMAMS:** Claro, a gente vai sustentar esse posicionamento, inclusive, 183 vamos compartilhar, como tem ação e aberto, a gente vai ter audiência em seguida, a 184 gente leva esta questão para que não haja dúvida. Então, temos: 1. APROVAÇÃO DA 185 ATA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019. Votos favoráveis? Votos contrários? 186 (Contagem de votos = 18 votos). Abstenção? (Contagem de abstenções = 00 187 abstenções). APROVADA A ATA. Na sequência a gente tem: 3. APRESENTAÇÃO DA 188 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA MOBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA 189 ADESÃO E COMPROMISSO. Eu estou agui com a Viviane Diogo, bióloga da SMAMS, o 190 meu diretor de licenciamento, o Marcelo, também biólogo, experiente, capacitado. A 191 Doutora Ângela, minha coordenadora jurídica. A gente sabe que esse tema da adesão e 192 compromisso vem norteando algumas discussões em função da alteração do Código 193 Estadual do Meio Ambiente. O Estado tem uma proposta nesse sentido para atividades 194 de baixo impacto. O fato é que a gente tem um histórico, um enfoque no âmbito do 195 licenciamento municipal para as licenças e a gente por muitas vezes descuida do que é o 196 nosso real papel enquanto poder público, que é o monitoramento, a fiscalização dessas 197 licenças emitidas. Então, a gente tem uma série de dificuldades, tem todas as burocracias 198 e todo o cuidado para se emitir essa licença ambiental. No entanto, se descuida do 199 monitoramento, da fiscalização, tem dificuldade na fiscalização e monitoramento, 200 acompanhamento. E a lógica dessa proposta que a gente vem compartilhar com vocês é 201 que a gente passa a focar mais no monitoramento, na fiscalização, inverter um pouco 202 essa lógica e compartilhar a responsabilidade da emissão desta licença, como 203 responsável técnico, que tem formação superior para avaliar as questões. E a partir de 204 que ele assume o compromisso que está atendendo aqueles requisitos mínimos 205 estabelecidos pelo poder público, que seja expedida a licença e o poder público depois 206 vai fazer uma fiscalização por amostragem, vai monitorar essa licença e dar todo o 207 acompanhamento necessário. A gente fez uma proposta, uma construção bem sólida do 208 que seria para atividades de pequeno e médio impacto, criando a modalidade, teríamos 209 que enviar um projeto de lei para Câmara de Vereadores, criando a modalidade de 210 licença de adesão e compromisso do Município de Porto Alegre, dizendo em quais 211 hipóteses que seria aplicada esta modalidade, criando a lógica da aplicação da 212 penalidade por prestação de informação falsa, enfim, toda essa lógica de monitoramento 213 e fiscalização. É uma proposta que está bem construída, a gente vem conversando 214 internamente com os técnicos para dar naturalmente a segurança que o meio ambiente 215 merece e precisa. E eu peço para o Marcelo vir aqui comigo me ajudar a fazer essa 216 apresentação. Marcelo, Biólogo SMAMS: Boa tarde a todos. Então, a gente vai 217 apresentar, eu me planejei para a apresentação ser bastante objetiva, rápida para que 218 depois a gente possa retomar alguns slides para abrir essa discussão. Então, a gente traz 219 como conceito dessa proposta de licenciamento por adesão e compromisso uma 220 modalidade de licenciamento, onde o empreendedor e o seu responsável técnico

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

221 assumem o compromisso de cumprimento das condições e restrições. A partir de critérios 222 e requisitos pré-estabelecidos pelo poder público, pela secretaria. Na nossa proposta ela 223 seria aplicável para as seguintes situações. Então, para as licenças de operação, para as 224 licenças de operação na modalidade de regularização e também para as licenças únicas. 225 Essas atividades e empreendimentos para os quais nós receberíamos os requerimentos, 226 sejam para atividades de baixo e médio potencial poluidor, independentemente de seu 227 porte, com as seguintes restrições. Então, não entrariam nesta modalidade aquelas 228 atividades que dependem da supressão de vegetação, estejam localizadas em áreas de 229 preservação permanente, estejam localizadas em unidades conservação ou nas suas 230 zonas de amortecimento e que também possuam algum tipo de restrição ou proibição de 231 acordo com o plano diretor do município. Então, nós estruturamos da seguinte forma os 232 seguintes documentos que seriam necessários nessa proposta para que o empreendedor 233 solicitasse o seu licenciamento via licença de adesão e compromisso. O primeiro 234 documento bastante importante foi elaborado a partir dos nossos cadastros e qualificado 235 de forma a ter informações mais minuciosas. O segundo documento nada mais é do que 236 um conjunto conciso de estudos e relatórios técnicos elaborados por um profissional, que 237 vai juntar a sua anotação de responsabilidade técnica, seria chamado de Estudo de 238 Conformidade Ambiental e Urbanística. Então, para esses dois documentos nós do poder 239 público daríamos as diretrizes, referências necessárias para a elaboração dos 240 documentos, deixando essas regras bem claras antes do início desse processo. Esses 241 dois documentos seriam necessários para as atividades com exceção dos portes grandes 242 e excepcional. Pensamos para ter um processo mais seguro, de ter para as atividades de 243 porte grande e excepcional também ser solicitado um relatório de auditoria ambiental. Em 244 contrapartida, do outro lado do balção, seria disponibilizado pela administração pública 245 um guia para o licenciamento ambiental, que seria elaborado com base no histórico que a 246 secretaria tem, na sua expertise de licenciamento dos últimos 20 anos, onde nós 247 observamos quais atividades tem o maior número de recorrência, de entrada, de 248 requerimentos, de pedidos de licenciamento. Nós já temos identificadas as principais não 249 conformidades nessas atividades com base em vistorias, com base na documentação, na 250 análise técnica que nós recebemos hoje. Então, esse quia teria todas as informações 251 necessárias para também o efetivo controle e o saneamento dessas não conformidades. 252 Agora, a gente traz um pouco de alguns dados retirados da nossa realidade, da nossa 253 rotina. Atualmente, conforme Resolução CONSEMA 372, que estabelece quais atividades 254 são passíveis de licenciamento no Estado do Rio Grande do Sul e aí define quais são 255 aquelas de competência local, estadual. Então, nós temos 57 atividades de potencial 256 poluidor baixo e 162 atividades de potencial poluidor médio. A soma, essas 219 atividades 257 seriam aquelas que poderiam na nossa proposta serem licenciados através da licença de 258 adesão e compromisso. Esse é um dado da nossa estatística, foi observado que aquelas 259 licenças emitidas, de operação e as licenças únicas, o processo todo deve um período de 260 tramitação médio, aquelas emitidas em 2019, no período compreendido entre janeiro e 261 setembro um tempo médio de tramitação de 366 dias para de operação e 220 dias para 262 licenças únicas. Isso mostra um pouco como o nosso processo atual ainda é bastante 263 moroso. Então, aliado a esse tempo prolongado de análise, até a emissão ou desfecho 264 pelo deferimento ou indeferimento do processo de licenciamento, a gente traz um 265 segundo dado que é bastante importante. No município nós temos hoje uma diferença 266 muito grande entre aquelas atividades que possuem um alvará de localização e 267 funcionamento, emitido pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a antiga SMIC, 268 que não possuem, ou a licença ambiental vigente, ou um pedido em tramitação. Esse é o 269 dado presente na última coluna, representa essa diferença entre as que têm alvará e as

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

270 atividades ali que a gente observa. Então, tem a licença vigente ou estão em tramitação. 271 Por exemplo, nós trouxemos aqui atividades que se enquadrariam na proposta da LAC, 272 atividades de médio e baixo potencial poluidor. Nós temos, por exemplo, 58 processos em 273 tramitação de oficinas mecânicas e 101 licenças que estão vigentes. Porém, um total de 274 64 oficinas/atividades que estão operando, tem o seu alvará. A diferença, 805 desses 275 empreendimentos estão descobertos do licenciamento ambiental. É uma forma de melhor 276 estratificar aqueles dados que a gente trouxe antes, que nós pegamos e quantificamos as 277 atividades que tem o maior número de requerimentos. Comparando com o total, 278 contextualizando nos 100% das atividades licenciáveis. elas 279 aproximadamente 50% das licenças de operação que hoje tramitam pela Secretaria. Ou 280 seja, 50% dos nossos processos hoje poderiam se enquadrar nessa nova modalidade de 281 proposta. Então, quase próximo ao final da apresentação nós trouxemos um quadro 282 comparativo, onde temos o cenário atual, em contrapartida a proposta da LAC. Então, o 283 nosso foco do processo de licenciamento se dá no estabelecimento de condicionantes. 284 condições para aquela atividade de operar. Entretanto, após a emissão da licença, aquele 285 papel que contém os condicionantes, a descrita, não é devidamente monitorada e 286 acompanhada, não sofre um processo de fiscalização devido. Como proposta para isso, 287 nessa nossa licença para adesão de um compromisso, o foco seria todo o monitoramento 288 efetivo e na fiscalização dessas atividades. Hoje todos os portes e todos os potenciais 289 poluidores seguem o mesmo rito no licenciamento. Então, uma atividade que tem um 290 potencial baixo sofre todas as mesmas exigências técnicas de uma atividade que tem 291 potencial alto também. O tempo de tramitação do processo é muito semelhante. Na nossa 292 proposta, essas atividades com potencial poluidor baixo e médio teriam um rito objetivo, 293 melhor estabelecido, com a redução. A nossa proposta é que a emissão seja após a 294 apresentação desses documentos, reduz completamente o tempo de tramitação. O 295 município hoje faz análise técnica em todas as etapas, no licenciamento prévio, no 296 licenciamento de instalação e na licença de manutenção, independentemente do porte 297 também das atividades. A nossa proposta, a análise técnica ocorreria ainda nas etapas do 298 licenciamento prévio de instalação, que são etapas cruciais, e na licença de operação 299 para atividades que tenham um alto potencial poluidor. Elas não entrariam nessa proposta 300 que a gente sabe que elas precisam de uma análise mais rigorosa e criteriosa. E agora 301 tem alguns pontos muito importantes. Hoje nós solicitamos vários estudos e eles não são 302 colocados de forma clara e objetiva para o empreendedor no início do processo de 303 licenciamento. Isso faz com que aproximadamente 90% dos processos entrem com 304 pedido de complementação. O nosso analista técnico vê aquela documentação, identifica 305 que está faltando algum ponto, abre um processo de complementação e aí vai para o 306 empreendedor nos devolver mais um documento técnico. Dessas complementações são 307 demandadas uma reanálise do processo. É como se ele desse alguns passos para trás 308 dentro da secretaria. E isso tem como desfecho aquela tramitação morosa, corroborando 309 com o período excessivo de tramitação que a gente mostrou anteriormente. Na nossa 310 proposta nós teríamos um relatório e um estudo consolidado, bem estabelecido, objetivo, 311 com a necessidade de um responsável técnico e a sua anotação de responsabilidade 312 técnica. Isso eliminaria a necessidade de complementações, por consequência 313 eliminando essa necessidade de reanálise, ou seja, o processo não retornaria, não teria 314 passos para trás. E, por fim, conferindo agilidade na tramitação. O conjunto desses 315 últimos pontos que eu coloquei acaba onerando de certa forma o nosso quadro técnico. 316 nossos analistas que estão extremamente capacitados, porque eles acabam recebendo 317 uma demanda muito volumosa de análise de processos que têm baixa complexidade, 318 baixa e média complexidade. E isso tem certo prejuízo nos processos de alta

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

319 complexidade, que acabam levando um tempo ainda maior de tramitação. Em 320 contrapartida, na proposta nós teremos um melhor aproveitamento dessa capacidade 321 técnica, deixando esse quadro técnico livre para análise de demandas mais complexas e 322 também na inserção de novas políticas públicas e de gestão ambiental. Por fim, a última 323 comparação importante é que hoje o nosso foco, apesar de nós não termos um 324 acompanhamento após a emissão da licença, quando recebemos uma demanda 325 eventualmente é feita uma autuação para uma atividade que está operando sem licença. 326 Acontece que somado àquele período de tramitação, mas o fato de nós não termos regras 327 claras, muitos deles são penalizados porque não conseguem dar continuidade ao seu 328 processo de licenciamento. Então, eu vou lá, como poder público, faço uma autuação por 329 estar operando sem licença, mas no final eu não consigo emitir uma licença para quem eu 330 estou autuando. E nessa nossa proposta, retirando as exceções, nós estaremos 331 incentivando a regularização dessas atividades, que podem ser notificadas e autuadas 332 por operar sem licença, entretanto, não vão enfrentar essa morosidade toda do sistema. 333 Nós temos hoje critérios parciais, pouco claros, pouco objetivos. O empreendedor e seu 334 responsável entregam estudos baseados nesses critérios, consequentemente vão ser 335 analisados pelos nossos analistas técnicos, que vão fazer uma vistoria e demandar novas 336 complementações ao solicitado no início, muitas vezes contrariando algum ponto que foi 337 pedido no início, ou complementando. Enfim, essa complementação vai ser novamente 338 analisada e aí a licença, se todos os pareceres, o conjunto for favorável, a licença é 339 emitida. Então, logo de cara teremos critérios objetivos, os documentos seriam 340 elaborados e entregues de acordo com os critérios colocados. A licença seria emitida com 341 todos os seus condicionantes. Então, nós faríamos todo o monitoramento e 342 acompanhamento dessas atividades em operação. Quanto ao monitoramento, 343 fiscalização, sanções e adequação aos estudos, nós trazemos propostas que após a 344 expedição da licença a secretaria fará o monitoramento da atividade, verificando se as 345 condições de operação e adequação aos estudos que apresentou serão verificados. Não 346 havendo conformidade temos sanções previstas, e como alguns exemplos: o 347 enquadramento incorreto da atividade no potencial poluidor diferente, a omissão de 348 informações, informações falsas nesse processo de licenciamento e também a inserção 349 de documentos simulados simplesmente para tentar de certa forma burlar o sistema. Essa 350 proposta foi construída em cima de aproximadamente 20 anos de expertise que a 351 secretaria tem no licenciamento ambiental. Então, esse conceito é implementar uma 352 padronização do rito do licenciamento de acordo com a parametrização de alguns estudos 353 para emissão de uma licença com base no que o empreendedor está nos apresentando 354 e/ou seu responsável. Esse processo vai proporcionar clareza ao nosso licenciamento 355 ambiental e também para quem assim o requerer. Existe um aumento muito grande da 356 responsabilidade responsável técnico. do do contratado. do 357 eventualmente algum responsável legal, porque todos respondem solidariamente pelas 358 informações prestadas. Bom, como eu disse, uma proposta rápida, pontual. Germano 359 Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -360 SMAMS: Nós vamos compartilhar a apresentação. A gente abre para algumas dúvidas, 361 questionamentos. A gente abre para falas aqui, já temo o Conselheiro Ivo inscrito. Ivo 362 Lessa Silveira Filho, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS: 363 Boa tarde. O CREA entende que isto é extremamente válido, porque vê a 364 responsabilidade técnica do profissional, aquilo que a entidade sempre depende e vive. 365 Em cima da responsabilidade técnica não vejo porque não se adotar uma licença deste 366 tipo, até porque a responsabilidade técnica pode ser cobrada aqui. A LAC está discutindo 367 o Código Ambiental Estadual, mas não é novidade, se a gente for analisar coisas que a

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

368 gente foi criando, começando até por atividades de grande impacto, a irrigação passou 369 por um autolicenciamento a partir de 2006, depois que passou por processos de 370 adequações. Então, nós tivemos 95% da lavoura de arroz do Rio Grande do Sul 371 (Inaudível), não sabíamos onde estava a lavoura, hoje eu tenho certeza absoluta que não 372 temos mis isso, quando a gente começa a ter certa dificuldade e burocracia o pessoal 373 acaba fugindo. É importante que a gente possa adotar, principalmente nessa questão das 374 atividades de baixo impacto. Eu pergunto o seguinte: o município pode adotar a LAC ou 375 tem que aquardar? Tem respaldo jurídico para adotar esse tipo de licenciamento hoje? 376 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 377 Sustentabilidade - SMAMS: A gente teria que aprovar a lei. A ideia do governo é 378 apresentar um projeto de lei, criando essa modalidade de licenciamento no território do 379 município, naturalmente, discutido na Câmara de Vereadores. A gente está criando o 380 conceito para enviar o projeto de lei, aí todo o processo de discussão que a Câmara vai 381 fazer. Havendo lei sim, aí o município pode. Depois nós temos o Conselheiro Paulo na 382 ordem. Paulo Fernando Alves Farias, CUT: Uma das perguntas era quanto aos 383 procedimentos desse processo, mas é um PL, o secretário já respondeu que a discussão 384 vai ser na Câmara. Eu acho que nós enquanto Conselho poderíamos antes de ser 385 enviado para a Câmara promover alguns debates sobre esse projeto agui no Conselho 386 aberto ao público, convocar a sociedade, a população as entidades ambientais para 387 discutir esse projeto antes de ir para a Câmara, para tentar formatar uma proposta pronta 388 para ser mais palatável na Câmara de Vereadores. Para não ocorrer o que está 389 ocorrendo com o projeto de alteração do Código Estadual do Meio Ambiente. Acho que é 390 correto fazer esse procedimento. Obrigado. Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA: 391 Secretário, este tema vem sendo discutido no Congresso Nacional tem um projeto no 392 mesmo sentido. Eu acho que está no Senado. Eu participei de algumas discussões sobre 393 a alteração do Código Estadual de Meio Ambiente. E a questão da LAC é polêmica, os 394 estados que adotaram, na sua grande maioria a questão foi judicializada. No STF existem 395 algumas ações, nos diferentes tribunais de justiça sobre os critérios. Eu expresso a minha 396 preocupação em adotar essa modalidade, porque um dos princípios do direito ambiental é 397 a precaução e a prevenção, uma das grandes polêmicas é que o dano que se pode gerar, 398 por exemplo, quando for constatado o dano, ele já esteja feito e não tenha como reverter, 399 uma vez que a Secretaria vai acreditar na boa fé do empreendedor. Então, acredito que 400 isso possa fragilizar o controle ambiental que a secretaria poderia exercer. Penso no 401 mesmo sentido que o Conselheiro da CUT comentou, que nós tenhamos oportunidade de 402 debater melhor aqui, que nós possamos encaminhar talvez a proposta para as câmaras 403 técnicas que vão se formar para que possamos emitir opiniões e que se tenha um amplo 404 debate. Eu parabenizo a secretaria e a presidência do Conselho por trazer este tema 405 antes de levar para a câmara, porque várias de regra a Porto Alegre adotou outra 406 posição, que leva os projetos para a câmara sem a ciência do Conselho. Então, 407 parabenizo o senhor por esta iniciativa. Obrigado. José Renato Barcelos, MJDH: 408 Secretaria e colegas conselheiros, eu acho importante que figue claro que o conselho é 409 estratégico, absolutamente fundamental do ponto de vista das políticas públicas. Nós 410 temos que submeter ao debate público, todas as pessoas que estão aqui, nesse sentido é 411 louvável a posição do secretário. E a crítica sempre tem que ser conduzida em uma 412 direção construtiva, ou seja, nós temos que debater, nós temos que submeter ao debate 413 todas as questões que são colocadas, porque todas são fundamentais. Estamos aqui 414 todos reconhecendo a importância e o caráter de fundamentalidade do Conselho. Por isso 415 que eu acho que a proposta que o Paulo fez, endossada pelo Thiago, é muito consistente, 416 eu me somo a elas, no sentido de que qualquer tipo de decisão que o COMAM venha a

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

417 tomar, em uma decisão estratégica como essa. O licenciamento ambiental é o coração da 418 questão ambiental, tem que ser guida pelos critérios, pelos princípios da precaução e da 419 prevençõa. O que me preocupa com a celeridade nos procedimentos é exatamente se 420 criar uma situação da qual não se possa futuramente recuar. Então, depois que o 421 problema é construído muitas vezes é impossível ser revertido. No direito ambiental nós 422 nos guiamos pelo critério da (Inaudível), nesse sentido, o que tem que se fazer é prevenir. 423 Portanto, ainda que seja iniciativa no sentido de atacar o licenciamento e as atividades de 424 menor impacto, é importante que a sociedade discuta de forma mais aprofundada. E não 425 seria mais barato, Secretário, e eficaz do ponto de vista das rotinas, qualificar o serviço 426 público? Este quadro tão importante que a secretaria tem, que eu concordo, nós 427 conhecemos. Já está pronto para realizar as atividades, teria que se estabelecer uma 428 velocidade nas rotinas, uma readequação de procedimentos para que a gente pudesse 429 com a estrutura própria do serviço público iniciar uma nova rotina, mas dentro daquilo que 430 já está estabelecido. É uma preocupação com a prevenção, exatamente para que não 431 ocorra. Obrigado, nesse sentido. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal 432 do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: A gente entende e fez todas essas 433 reflexões para atingirmos o objetivo de proteger o meio ambiente. A gente tem que sim 434 amadurecer. Este é um primeiro encontro, que a gente compartilha com vocês. Saindo 435 dagui a gente pode fazer um encontro lá na secretaria, mais informal. Enfim, que a gente 436 possa ir amadurecendo e contribuindo. Cláudia Pereira da Costa, IBAMA: Só fazer um 437 aparte, dar os parabéns por trazer para o conhecimento do Conselho essas mudanças, 438 porque é uma prerrogativa do prerrogativa do governo. O COMAM não tem a prerrogativa 439 de votar favorável ou não. É como do Código Estadual de Meio Ambiente, que não foi 440 levado para o CONSEMA, que disse que não faz parte do CONSEMA votar favorável ou 441 não à mudança, porque é prerrogativa do Governo do Estado. E quem garante que com a 442 emissão da licença não vai acontecer um dano ambiental, um crime? Porque acontecia 443 muitas vezes de dar uma licença ambiental e o órgão emissor só lembra desse 444 empreendimento quando ele for renovar há quatro anos, porque tu não tens tempo de 445 fiscalizar, é muito processo. Então, eu acho até bem de viável fazer de baixo impacto 446 esse licenciamento, porque tem mais tempo de fazer fiscalizações, de evitar outros danos. 447 Então, eu acho que é muito certo de tentar fazer isso de baixo impacto e tentar focar mais 448 nos processos maiores. E outra coisa, o pessoal da SMAMS é qualificado. Então, acho 449 que tentar melhorar procedimentos, tentar agilizar de outro jeito, acho que é isso que vai 450 ajudar todo mundo, tanto os servidores quanto o empreendedor que está do outro lado do 451 balcão. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 452 **Sustentabilidade - SMAMS:** É bem nessa linha de qualificar o processo para poder focar 453 na análise, na fiscalização. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto 454 Carneiro: O Instituto Augusto carneiro vê com muito bons olhos o autolicenciamento 455 ambiental e o automonitoramento. Eu tenho algumas dúvidas, mas não é com relação ao 456 LAC, mas algumas informações que foram passadas. Eu vi, por exemplo, que tem mais 457 alvará do que licença. Então, eu gostaria de sugerir à secretaria que houvesse um 458 trabalho de educação ambiental para quem tem alvará também tenha licença. Não estou 459 sugerindo que chegue lá multando, não é isso. Preocupa também é o custo, porque eu 460 vejo uma pequena padaria, uma pequena pizzaria. Legal o autolicenciamento, mas o 461 custo desses empreendimentos, porque tem que ter uma LP. Também quero chamar para 462 a questão das complementações que são pedidas pela SMAMS. Eu acho que se deixasse 463 mais claro antes a documentação, tem que ser apresentada por cada tipo de 464 empreendimento, que é a proposta que vocês estão fazendo para o LAC, talvez isso aqui 465 teria uma quantidade bem menor. E gostaria de receber, imagino também que vocês

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

466 tenham uma relação das atividades de baixo impacto e das atividades relacionando porte 467 e impacto que a gente tem no Estado. Germano Bremm, Presidente e Secretário 468 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Ali a gente relacionou 469 os números, mas acho que tem ali. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto 470 Augusto Carneiro: Tudo bem. Eu vou dar uma olhada de novo, vou dar uma olhada. 471 Obrigada. (Manifestação fora do microfone). Germano Bremm, Presidente e Secretário 472 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: É uma possibilidade. 473 uma tentativa da gente ter esses responsáveis técnicos participando da gestão do 474 território, do meio ambiente, eles vão estar dentro desses empreendimentos. Então, tendo 475 essa responsabilidade técnica e referendando isso na lei, o poder público vai poder contar 476 com esses responsáveis, porque é o nome deles que está ali, assinada a 477 responsabilidade deles. Então, a gente fortalece essa relação e qualifica bastante o 478 processo. Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA: Secretário, aproveitando este tema, logo 479 que comecamos o mandato nós nos debrucamos sobre uma questão que eram os 480 licenciamentos dos centros de triagem, que são conveniados ao DMLU. Nós aprovamos 481 uma resolução aqui no Conselho dando um tempo de 4 anos para que eles pudessem se 482 organizar para efetivar o licenciamento. Nós estamos no final do mandato e eu gostaria 483 que a secretaria encaminhasse aos conselheiros em que pé está esta situação, como 484 está o andamento e licenciamento, se avançou, se as (Inaudível) estão cumprindo o que 485 foi em resolução. Isso também era acompanhado pelo Ministério Público do Meio 486 Ambiente e é uma questão que suscita dúvida. Então, se pudesse encaminhar algum 487 resumo de em que pé está essa situação e se avançou. Germano Bremm, Presidente e 488 Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: A gente 489 pode conversar na sequência, depois com a equipe, a gente está à disposição para tentar 490 esclarecer. Então, dando sequência à pauta, como estamos no avançado da hora, para 491 aproveitar a presença de todos para deliberar em relação às diretrizes do Fundo. 4. 492 INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS. Na última reunião 493 apresentamos e houve a proposição de criação de uma câmara técnico para avaliar as 494 diretrizes. Essa câmara se reuniu, fez uma proposta com o governo. Não sei se alguém 495 quer apresentar ou se podemos comentar. Andrea Pinto Loguércio, Universidade 496 Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS: Eu vou fazer o relato, a gente levantou a 497 questão de que os recursos do fundo precisam passar pela câmara técnica do fundo, 498 depois serem trazidos. Depois das diretrizes que precisam ser aprovadas por nós que a 499 secretaria vai fazer um plano de aplicação mais detalhado. Os senhores receberam a 500 proposta, exatamente para demonstrar que o recurso do fundo tem que ter a aplicação 501 muito ligada com aquilo que diz o Decreto 15.679/2007, que trata sobre o fundo, depois 502 sobraram algumas questão da Lei Complementar nº 757, que é a legislação sobre aquela 503 modificação que veio em 2015, uma lei do município sobre o CTTTSA, quando você entra 504 com o empreendimento tem uma taxa bem substancial, é gravado por lei, tem uma 505 separação de dinheiro geral do fundo. A nossa preocupação como Câmara Técnica foi 506 trazer segurança jurídica para aplicação de recurso do fundo com uma distribuição destro 507 da política ambiental do município. Então, a gente propôs que aquela distribuição que 508 tinha vindo na reunião anterior, que a gente elencasse dentro de cada artigo que está. 509 Então, vocês receberam dois documentos, um onde tem as ações mais genéricas com o 510 artigo da lei e o segundo em que a gente fala um pouco mãos sobre os percentuais de 511 aplicação de cada um desses recursos. Embora esses dados estejam numéricos, bem 512 fixos, é preciso que a gente aprove com uma faixa, porque em se tratando de recurso 513 público, fazer uma aplicação de 14.0% é de uma precisão cirúrgica, que quem lida com o 514 orçamento público sabe que não é possível nem no próprio orçamento individual de cada

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

515 um de nós. Então, de antemão vou levantar uma proposta enquanto UFRGS, de que a 516 gente pense em uma margem para depois não se caia em um preciosismo de que aplicou 517 013%, ah, não atendeu ao que foi aprovado pelo COMAM, ou ultrapassou o teto. Então, 518 as ações de educação ambiental são 0,14%. A questão de obras, serviços, 519 aperfeiçoamento, aparelhamento, modernização da gestão ambiental da secretaria 1,9%. 520 E aqui faço uma ressalva, em outros anos a gente vinha aplicando bem mais do que isso, 521 principalmente em obras e serviços. A proposta desta vez é reduzir essa questão e trazer 522 um aumento substancial no percentual, em relação à criação, conservação e recuperação 523 dos espaços públicos urbanos, áreas verdes, unidades de conservação do município, 524 conservação das áreas verdes e cemitérios, também o manejo da arborização. (Leitura da 525 proposta enviada aos conselheiros). Então, a colaboração do grupo de trabalho foi esta, 526 eu me coloco à disposição para o debate, Secretário. Germano Bremm, Presidente e 527 Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Obrigado, 528 Andrea. Bem alinhado, estamos na tentativa de investir em georeferenciamento, porque 529 não é mais crível que em 2019 a gente não tenha mais as informações organizadas para 530 planejar a política ambiental. A proposta é essa do grupo, não sei se tem algum 531 questionamento. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro: Eu 532 acho que tu entraste no COMAM na gestão que eu saí do COMAM. Quando tu chegaste 533 ao COMAM já tinha todo aquele regramento para aprovar projetos de ONGs. Isso foi feito 534 uma ou duas gestões antes de tu entrares. Eu figuei em dúvida onde entraria essa 535 possibilidade. Andrea Pinto Loguércio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul -536 **UFRGS**: Está em dois incisos ali, os programas, projetos, pesquisas, promoções, 537 publicações, concursos e eventos que visem estimular a defesa, conservação e 538 preservação do meio ambiente, considerados de grande relevância. O edital, na verdade, 539 é legalmente um concurso. Então, está previsto ali e a gente deixou outra proposta. é o 6 540 e a questão do 8, porque não se deixou o 8 como sendo exclusivo. Quer dizer, pode ser 541 feito em construção. O edital clássico do fundo, está na proposta, o item 6. Káthia Maria 542 Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro: Imagino que tenha alguma 543 possibilidade nas ações de educação ambiental, mas está tudo bem. A Anajara na 544 reunião passada passou os números do fundo. Eu não lembro dos números que ela 545 apresentou, mas em termos percentuais estou achando alguns muito baixos. Eu sou uma 546 pessoa que trabalhou muito forte na questão ambiental e acho essa questão de controle e 547 fiscalização ambiental fundamental, mesmo que esse controle e a fiscalização não seja 548 para aplicar multa. Como eu não tenho o número de cabeca eu acho esse percentual de 549 0,62% muito baixo. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio 550 Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: De qual inciso? Káthia Maria Vasconcellos 551 Monteiro, Instituto Augusto Carneiro: Do 4º. Pode ser que no total, passando para 552 números, seja um bom valor. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do 553 Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: R\$ 200 mil. Na outra reunião a gente 554 apresentou o plano de aplicação, mas tinha que aprovar as diretrizes. Káthia Maria 555 Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro: De qualquer maneira, eu acho que 556 R\$ 200 mil para a fiscalização, precisa de um carro ais forte, precisa de 2 ou 3 pessoas, 557 não é uma atividade que se faça sozinho. Eu gostaria que aumentasse um pouquinho isso 558 aí. Obrigada. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente 559 e da Sustentabilidade - SMAMS: A gente tem também para dar suporte às ações do 560 próprio recurso do Tesouro. Nesse plano ele foi dentro daguela da previsão que a gente 561 organizou, dentro das possibilidades que a gente teria para gastar longo do ano. Então, 562 as diretrizes se refletem naquele plano de aplicação de recursos. Não impede isto, se 563 algum desses que a gente previu não se efetivar a gente tem a possibilidade de

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

564 remanejar. Mais algum guestionamento? Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto 565 Augusto Carneiro: Eu insisto nessa questão da fiscalização, porque é uma atividade 566 muito antipática. Eu trabalhei com fiscalização ambiental nos aparatos da serra, no 567 começo da década de 90, eu vi qual a diferença de atitude de quem teme a fiscalização e 568 de guem sabe que não vai ter fiscalização. Se a gente está pensando em uma LAC a 569 gente precisa reforçar a fiscalização. Sem fiscalização a gente sabe que a coisa corre 570 solta, por isso que eu sempre vou insistir no automonitoramento, mas com o 571 acompanhamento do órgão público, porque não adianta ter o automonitoramento como a 572 gente vê na FEPAM, onde o empreendedor investe muito recurso para apresentar os 573 seus relatórios e não há uma análise dentro da FEPAM porque não tem jeito para isso e 574 para aquilo. Então, continuo insistindo que se aplique cada vez mais em controle e 575 fiscalização. Pode ser o ano que vem, não precisa ser neste ano. Germano Bremm, 576 Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -577 SMAMS: Perfeito. Obrigado, Conselheiro. José Renato Barcelos, MJDH: Essa questão 578 que a Kátia traz é importante. Eu convirjo com ela e divirjo na questão do 579 autolicenciamento. Eu acho que se for muito baixo, dependendo do tipo de atividade que 580 se imprima ao fundo, porque ele pode exigir um volume muito maior de recursos. Não é 581 por si só um critério seletivo. Eu acho que realmente a fiscalização tem que existir e 582 parece que está muito bem estruturado. Até quero dar os parabéns pela estrutura que 583 está muito didática, mas eu não sei qual é o conjunto hoje do fundo em relação de 584 recursos. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e 585 da Sustentabilidade - SMAMS: Os valores? O saldo hoje é 11 milhões. José Renato 586 Barcelos, MJDH: De qualquer maneira 10 vezes mais do que vinha sendo usado. 587 Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da 588 Sustentabilidade - SMAMS: Por muitas vezes a gente faz um plano de aplicação e ao 589 longo da execução, como segue as regras para licitar, enfim, às vezes acaba não 590 conseguindo aplicar. Esse plano de aplicação já foi compartilhado com vocês, mas às 591 vezes não se confirmam. José Renato Barcelos, MJDH: Aí merece realmente um aporte 592 para que se fortaleça. Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA: Eu só gostaria de falar sobre 593 a preocupação da Kátia, que realmente em números práticos eu acho o percentual pouco. 594 Acredito que deve receber mais aportes. Desculpa, eu só discordo que em algumas 595 questões do dia a dia da secretaria, mesmo com despesas ordinárias, se o Fundo tiver 596 condições eu acho que a gente deve possibilitar isso. Eu gostaria, se for possível, que 597 pudéssemos estudar uma forma de ampliar esses recursos. E que a secretaria assuma o 598 compromisso de executar essa dotação em 2020. Germano Bremm, Presidente e 599 Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Na 600 proposição que temos aqui, lá no inciso 12, existe uma previsão de remanejo. Então, de 601 acordo com os critérios da lei a gente poderia, porque se formos discutir os percentuais, 602 cada um tem uma visão. A gente entende que para a fiscalização tem que haver um 603 brande investimento, mas aqui ele está estruturado dentro das possibilidades de projeto 604 que a gente conseguiria desenvolver ao longo deste ano. Então, a gente coloca em 605 votação as diretrizes extraídas pelo comitê técnico, convergidas junto com o governo. 606 Votos favoráveis á aprovação das diretrizes. (Contagem de votos = 13 votos). Votos 607 contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstenções? (Contagem de abstenções = 00 608 abstenções). APROVADAS AS DIRETRIZES. Na seguência a gente tem: 4. INDICAÇÃO 609 PARA A COMPOSIÇÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS. Joaquin Cardinal, Secretaria 610 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Conforme estava no 611 item 4, nós estamos reforçando as câmaras técnicas. Entre as câmaras existe o comitê 612 executivo, que vai ser responsável pela elaboração do edital da nova eleição, conforme a

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

613 resolução que foi alterada. Ele é comporto pelo presidente do Conselho e dois 614 conselheiros eleitos. Nós vamos repassar as primeiras câmaras técnicas. Germano 615 Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -616 SMAMS: O Comitê Executivo nós já constituímos. (Manifestação fora do microfone). 617 Não? Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA: Presidente, o comitê é eleito pelo mandato 618 de um ano, está no regimento. Se eu não me engano, houve uma reunião ainda presidida 619 pelo Secretário Maurício, que nós reelegemos a composição do conselho, que é a Cláudia 620 e o Ivo. Então, o comitê está vigente. Germano Bremm, Presidente e Secretário 621 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Eu lembro que houve 622 uma reunião que foi sugerida a renovação desse mandato. Podemos colocar em votação. 623 Pode ser? Então, colocamos em votação a renovação. Votos favoráveis? (Contagem de 624 votos = 12 votos). Votos contrários? (Contagem de votos = 00 votos). Abstenções? 625 (Contagem de abstenções = 01 abstenção). APROVADA A RENOVAÇÃO. Joaquin 626 Cardinal, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: E 627 em relação às outras câmaras técnicas, permanecemos, mas para a composição vocês 628 podem encaminhar por e-mail indicando quais as câmaras técnicas que algum 629 conselheiro pode participar. (Manifestação fora do microfone). Ivo Lessa Silveira Filho, 630 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia RS - CREA/RS: Na verdade, não 631 precisa ser o conselheiro, pode ser a entidade indicando uma pessoa. Germano Bremm. 632 Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -633 SMAMS: Então, vamos estabelecer 10 dias para as câmaras técnicas indicarem. Paulo 634 Fernando Alves Farias, CUT: por que não esperar a composição do próximo conselho 635 para as câmaras técnicas? Estamos no final do mandato, que vai até fevereiro. A nova 636 composição já vai ser em março, seria justo. Germano Bremm, Presidente e Secretário 637 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: É verdade. Acredito que 638 esta seja a última reunião. Acho que podemos encaminhar nesse sentido. Passamos ao 639 próximo item: 5. APRESENTAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO O 640 PARQUE HARMONIA. Joaquin Cardinal, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e 641 da Sustentabilidade - SMAMS: Nós cientificamos aos membros do Conselho que está 642 aberto o Edital de Consulta Pública nº 05, que é capitaneado pela Secretaria de Parcerias 643 Estratégicas. Ele foi aberto dia 14 de novembro e vai até dia 17 de dezembro para 644 contribuições, pode ser encaminhado por meio digital, tem o formulário para ser 645 encaminhado para a secretaria. Então, todos os interessados e toda a comunidade 646 podem fazer as contribuições a ser encaminhado, ainda será realizada uma audiência 647 pública com relação ao primeiro parque do município de Porto Alegre. Thiago Gimenes 648 Fontoura, UAMPA: Eu acompanhei muito de perto a discussão dessa lei que foi 649 aprovada sobre a concessão dos parques públicos. Só para entender, eu gostaria de 650 entender qual vai ser a sistematização que a Prefeitura escolheu. Vai haver uma consulta 651 pública para depois fazer o edital de concessão? Germano Bremm, Presidente e 652 Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Sim. Thiago 653 Gimenes Fontoura, UAMPA: E os critérios de concessão, há alguma minuta? Germano 654 Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -655 SMAMS: Imagino que eles estejam, a partir da consulta pública reunindo dados e 656 informações para estabelecer no edital de concessão. Joaquin Cardinal, Secretaria 657 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Esse processo de 658 concessão foi realizado por meio de uma PMI, que foi realizado. Então, já teve uma 659 modelagem econômica e jurídica dessa concessão. No edital está a minuta do edital do 660 contrato, da modelagem econômica. Thiago Gimenes Fontoura, UAMPA: Nesse projeto 661 de lei eu vi a aprovação de uma emenda do Vereador Camozzato, que permitia também a

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM

662 concessão das unidades de conservação, das quatro que temos, mas isso não está no 663 plano da secretaria, não é, Secretário? Germano Bremm, Presidente e Secretário 664 Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: Na verdade, a gente 665 discutiu, a gente vê como uma possibilidade. Não estamos estruturados ainda para 666 chegar neste momento, mas a gente vê com bons olhos a possibilidade de fato preservar 667 essas áreas. Tudo que vier para qualificar, contribuir a gente vê com bons olhos, mas 668 tudo depende de uma estruturação. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto 669 Augusto Carneiro: Eu não tenho a clareza do que seria concedido. O IBAMA concedeu 670 só a parte turística, é isso? Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do 671 Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS: É porque não tem nada. Káthia Maria 672 Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto Carneiro: Quando se fala em concessão 673 todo mundo se apavora, porque parece que vão pegar a unidade de conservação toda e 674 dar todo o gerenciamento para a iniciativa privada. Cláudia Pereira da Costa, IBAMA: 675 Vou dar o exemplo do parque das cataratas, que foi cedido, é só a parte turística, porque 676 segue a responsabilidade, porque tem que ter gestor lá dentro que faz o monitoramento 677 de invasões, de retirada de exóticas, o monitoramento de animais. Então, é uma parceria 678 só para a parte turística, a responsabilidade de manter igual toda a área verde, a 679 preservação é do órgão ainda. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro, Instituto Augusto 680 Carneiro: Por isso que eu acho importante ter muita clareza quando for falar ao público o 681 que vai ser concedido. Uma coisa é conceder o parque para o turismo, que nós achamos 682 maravilhoso, isso não tem sentido funcionário público ficar correndo atrás de turista, mas 683 quando se fala em concessão, Secretário, a gente pensa sempre o pior. Então, fica essa 684 sugestão. Germano Bremm, Presidente e Secretário Municipal do Meio Ambiente e 685 da Sustentabilidade - SMAMS: Sem dúvida, o debate é sempre enriquecedor. Senhores 686 Conselheiros, todos estão cansados. Encerramos os trabalhos, agradeço a todos.

687

688 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho Municipal de 689 Meio Ambiente, às 16h30min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia 690 Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio 691 da presunção de veracidade.

692

Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.